

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO:

- CLUBES ASSOCIADOS
- ASSOCIAÇÕES REGIONAIS
- TREINADORES
- ANAR
- ANT REMO
- ÓRGÃOS SOCIAIS

Lisboa, 2015-04-09

Circular N°040/2015

**Assunto: Calendário Nacional 2016**

Caros Associados,

Em harmonia com a legislação desportiva em vigor, a Federação Portuguesa de Remo é responsável pela organização e/ou homologação de todos os eventos desportivos das modalidades por si tuteladas.

Em linha com disposto no **Decreto-Lei 45/2015 de 9 de Abril**, a partir da temporada 2015-2016 a FPR irá zelar activamente pelo cumprimento das normas em vigor, motivo pelo qual irá adoptar os seguintes procedimentos:

1. Os interessados em organizar qualquer evento desportivo das modalidades tuteladas pela FPR ficam obrigados a submeter um pedido escrito de homologação à Direcção da FPR;
2. Conforme o artº 38º do Regulamento Nacional de Regatas, o ante-programa deve ser divulgado com 30 dias de antecedência;
3. Assim, aconselha-se que os pedidos de homologação dos anteprogramas à Direcção da FPR sejam efectuados com uma antecedência mínima de 60 dias;
4. A homologação dos eventos tomará em linha de consideração os seguintes factores:
  - Conciliação com o calendário desportivo das Equipas Nacionais;
  - Conciliação com o calendário desportivo nacional em vigor;
  - Qualidade organizativa;
  - Potencial estratégico de desenvolvimento desportivo;
5. As inscrições para todos eventos de remo abertos à comunidade terão de ser obrigatoriamente feitas na plataforma de inscrições FPR (sita em [provas.fpremo.pt](http://provas.fpremo.pt));

Relativamente aos eventos organizados directamente pela FPR, ou pela FPR em parceria com outras entidades, as datas da sua realização na temporada 2015-2016 são as seguintes:

- 1 de Outubro - Womens Head (evento destinado a quadrisculs nos escalão Absoluto (Juniões, Seniores e Veteranos), a)
- 30 de Janeiro – Head of the Douro Race;
- 5 de Março – Campeonato Nacional de Fundo a);
- 9 de Abril – Campeonato Nacional Ergómetro a);
- 12 de Junho - Taça de Portugal 12 de Junho a);
- 8 a 10 de Julho de 2016 – Campeonato Nacional de Velocidade em Montemor-o-Velho;

Os eventos indicados com a) são eventos cuja organização está aberta a concurso desde a presente data até ao dia 31 de Agosto de 2015,. Relativamente ao Campeonato Nacional de Remo Indoor foram já recebidas duas candidaturas extemporâneas às quais será dada prioridade (uma do Clube Fluvial Vilacondense e outra do Sporting Clube Caminhense).

### **Eventos desportivos de relevância para a modalidade**

À semelhança do que vem sucedendo nos últimos anos, a FPR irá continuar a apoiar financeiramente os eventos desportivos considerados relevantes para a modalidade. A candidatura a esta medida de apoio aos clubes, acompanhada do pedido de homologação da regata, deverá ser remetida até ao próximo dia 31 de Agosto de 2015, em moldes a divulgar em breve pela FPR.

Estamos certos que esta metodologia de apresentação de calendário irá merecer a melhor compreensão e colaboração de todos os interessados, porquanto irá permitir à comunidade do Remo Nacional planificar as suas acções de preparação e participação com uma maior antecedência.

Por fim, realçamos a importância do que o Decreto-Lei 45/2015 vem impor na protecção à imagem das federações desportivas, nomeadamente no que respeita às respectivas expressões, siglas, insígnias, marcas e logótipos, bem como na obrigatoriedade do(s) promotor(es) dos eventos solicitar(em) parecer prévio da respectiva federação desportiva relativamente a uma prova ou manifestação desportiva que preencha os requisitos constantes do artigo 32.o da Lei n.o 5/2007, de 16 de janeiro, pela qual seja atribuído um prémio superior a € 100 a, pelo menos, um praticante,

consagrando-se, ainda, um regime contraordenacional aplicável aos casos de violação de qualquer dos direitos exclusivos das federações desportivas.

Gratos pela atenção dispensada, apresentamos os melhores cumprimentos,



Luís Maricato

Vice Presidente da F.P. de Remo

---